



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Elane Ferreira Dantas**, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população. no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, titular da 4ª Defensoria Cível de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito cível, área que abrange demandas essenciais à garantia da cidadania, como direitos do consumidor, questões patrimoniais, responsabilidade civil e outras matérias de grande impacto social.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, pela dedicação e pelo atendimento humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando orientação jurídica qualificada e a efetivação de direitos, contribuindo para a resolução de conflitos de forma justa e equilibrada.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição indispensável à função jurisdicional do Estado, promovendo a inclusão social, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 07:23:02 -03'00'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayse Marques

Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Liliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5109/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0285/26-AL